



PORTARIA № 141/IPREJI/2025

"Suspende o gozo de férias da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, do período aquisitivo 2023/2024"

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o gozo das férias concedidas através da Portaria nº 130/IPREJI/2025 referente a 11 (onze) dias do período aquisitivo de 2022/2023 e 19 (dezenove) dias do período aquisitivo de 2023/2024, da servidora efetiva Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula nº 90.701, no cargo de Agente Administrativo e que exerce a função gratificada de Diretora Administrativo-financeiro do IPREJI.

Art.2º Não foram usufruídos nenhum dia dos períodos acima citados, sendo pago o respectivo terço de férias deste período (2023/2024) na folha de pagamento dos servidores do IPREJI do mês de outubro de 2025.

Art.3º. Fica assegurado o direito do gozo dos 30 (trinta) dias remanescentes destas férias para outro momento oportuno.

Art.4º. O referido ato de suspensão deve-se a quantidade de serviços do setor uma vez que é necessário atender o calendário de ecerramento do exercício 2025 e as demais necessidades administrativas e financeiras deste IPREJI.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto n° 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Identificação/Número Data 141/IPREJI/2025 **Portaria** 07/11/2025

Processo Documento 2175341 ID:

CRC: A2642C4A

0-0/0 Processo:

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

07/11/2025 12:25:46 Criação: Finalização: 07/11/2025 12:29:18

MD5: 34DB5EFC21CE5F45743E66D46F91E483

SHA256: D73D38D3098335FF072E35FA49E2629E19550BBB7DD4C3407D501B1DAE0B75F6

Súmula/Objeto:

Portaria 141/IPREJI/2025

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPR	EJI JI-PARANA	RO	07/11/2025 12:28:58
ASSUNTOS			
PORTARIA			07/11/2025 12:28:48
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		07/11/2025 12:33:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2175341 e o CRC A2642C4A.